## **SENTENÇA**

Processo n°: **1010728-15.2015.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **Condomínio Parque Residencial Damha III** 

Requerido: Fernando Rogério Liani e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do noticiado pagamento do débito, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 21 de dezembro de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA